



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

**PORTARIA Nº 079/21, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação de comissão de revisão de processo administrativo e sindicância e dá outras providências".

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, resolve pela presente

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Diante do pedido de revisão, feito pelo servidor Público Municipal **Marqueles Matias da Crus**, protocolado sob n.º. 731, em data de 02/07/2021, em razão de sua inconformidade com o resultado do processo administrativo n.º. 001/21, fica nomeada a comissão de revisão nos termos do art. 258 e seguintes da Lei Municipal n.º. 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), a ser composta pelos servidores abaixo designados:

**ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO** – Escriturário;

**RAFAEL DONIZETE TOBIAS** – Motorista;

**CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA** – Secretário de Escola.

**ARTIGO 2º** – A comissão, sob a presidência do primeiro membro, deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do que determina o artigo 261 da Lei Municipal n.º. 11/73.

**ARTIGO 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de julho de 2021.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.